

# DR SGI 15 | Código de Conduta

## Mensagem dos Diretores

A Transportadora Lambertti adota este Código de Conduta com o objetivo de direcionar seus colaboradores, parceiros comerciais e todos os stakeholders, quanto às normas e princípios de ética e responsabilidade nos negócios.

Este código é abrangente, mas seu propósito é simples: todos devem agir de forma ética, fazendo sempre o certo, não importando a situação, bem como operar de forma transparente, honesta e em conformidade com a lei em cada ação e tomada de decisão.

Desta forma, a direção da Transportadora Lambertti não tolera e jamais compactua com a atuação nos negócios de forma ilegal ou antiética. Agir com ética e com respeito proporciona uma vantagem competitiva a empresa, que pode ser comprometida com um único ato ilegal ou antiético.

Cada parte que integra ou atua na Transportadora Lambertti tem o compromisso de aprender, praticar, e transmitir as políticas, objetivos e refletir os comportamentos. Ler e entender o Código de Conduta e Ética é apenas o começo.

Todos os Colaboradores e parceiros de negócio são incentivados a ler e cumprir todas as políticas aplicáveis à sua responsabilidade e comunicar qualquer dúvida aos canais apropriados. Além disso, todos devem se questionar sobre comportamentos éticos em cada passo ou atividade do seu dia a dia, pois todos nós somos guardiões das condutas éticas na empresa.

Criar um ambiente de trabalho com os mais altos padrões éticos é um dos principais elementos para alcançar o sucesso. A conduta de cada colaborador, fornecedor ou parceiro de negócio, em cada ação, é essencial para as conquistas da empresa, além de contribuir e estimular o desenvolvimento socioeconômico nos mercados em que atuamos.

## Introdução

A Transportadora Lambertti está no mercado desde 1981, atuando no ramo de transportes rodoviários de cargas em geral. Desde o início de nossas atividades, conseguimos conquistar clientes de expressão e credibilidade no cenário nacional.

Com isso, somos constantemente submetidos aos mais rigorosos padrões de serviços e de postura exigidos pelos nossos clientes. Com o mercado cada vez mais exigente, buscamos constantemente aperfeiçoar nossos processos para com isso alcançarmos a excelência no atendimento e na qualidade dos serviços por nós ofertados.

Asseguramos que diante das atribuições que nos cabem, zelaremos por um ambiente de respeito e de entendimento, em toda e qualquer forma de relacionamento, interno ou externo, tendo em vista a dignidade das pessoas e, assim, preservar a lealdade e a transparência.

Este documento abrange a missão, a visão, valores, as políticas e os princípios da Transportadora Lambertti. O objetivo deste código é orientar colaboradores, fornecedores e partes interessadas, para que possam agir em conformidade com a empresa em todas as situações, apontando quais são as condutas e comportamentos aceáveis e exigidos pela Lambertti.

## Definições

**Desvio de Conduta:** qualquer violação ou suspeita de violação deste Código, das políticas, procedimentos e processos, leis ou regulamentos aplicáveis.

**Stakeholder:** são todas as partes interessadas na empresa. Englobam, mas não se limitam, a fornecedores, colaboradores, diretores, investidores, entre outros.

**Colaborador:** são todos os funcionários da Lambertti, contratados legalmente por prazo determinado, indeterminado ou ainda na modalidade de estágio.

**Líder:** refere-se a qualquer Colaborador com a responsabilidade de supervisionar os processos ou colaboradores da Transportadora Lambertti.

## **Missão**

Transportar excelência, segurança e respeito sem fronteiras.

## **Visão**

Estar entre as três melhores empresas que atuam em transporte de mercadorias no Mercosul no quesito qualidade e serviço no atendimento até 2028.

## **Valores**

- Família
- Fé em Deus
- Respeito
- Paixão pelo que fazemos
- Reconhecimento
- Segurança

## **Política de Qualidade**

A Direção e seus colaboradores assumem o compromisso com a prestação de serviços de qualidade, atendendo a requisitos aplicáveis e contribuindo com excelência no transporte nacional e logística internacional de cargas. Buscando melhorar continuamente nossos processos e serviços, visando sempre aumentar a satisfação de nossos clientes.

## **Política de Segurança da Cadeia Logística**

A Transportadora Lamberti Ltda. e seus colaboradores se comprometem com as práticas de Gestão da Segurança Logística, visando proporcionar satisfação aos clientes, no sentido de garantir a proteção e a integridade das cargas e das entregas.

A responsabilidade primária pelos resultados da Gestão da Segurança Logística é da Diretoria, apoiada pelos gestores designados para cada setor. Consideramos nossos fornecedores de produtos e/ou serviços que possam com prometer a segurança na cadeia logística, como parceiros críticos para os quais estabelecemos critérios para compra e aquisição, sendo previamente avaliados e monitorados.

A Transportadora Lamberti Ltda. preza pela atuação de forma íntegra e correta em seus negócios, cumprindo com as leis e requisitos de clientes aplicáveis ao nosso

sistema de gestão de segurança da cadeia logística.

Temos o compromisso com a melhoria contínua com nosso processo de gestão de segurança, de forma a permanecermos competitivos, buscando sempre novas práticas e tecnologias para a segurança na cadeia logística.

Dessa forma, contamos com o empenho e colaboração de todos para aprimorar nos cada vez mais a gestão da segurança logística em nossos negócios.

## **Política de Saúde e Segurança**

A Direção e Funcionários da Transportadora Lamberti Ltda. comprometem-se com a Política de Saúde e Segurança no Trabalho, visando a preservação da integridade física das pessoas em seus negócios, desenvolvendo procedimentos e controles de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais, de modo a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável estando em conformidade com a Legislação Vigente aplicáveis a empresa.

## **Política do Meio Ambiente**

A Direção e Funcionários da Transportadora Lamberti Ltda. comprometem-se com a Política de Meio Ambiente, visando a preservação do meio ambiente em seus negócios, desenvolvendo procedimentos e controles de Prevenção de Impactos Ambientais, de modo a garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, estando em conformidade com a Legislação Vigente aplicáveis a empresa.

## **Política de Direitos Humanos**

A Direção e Funcionários comprometem-se com a Política em relação a todos os Direitos Humanos, promovendo o respeito pelos direitos humanos em todas as relações e buscando vincular gestores, colaboradores, clientes, fornecedores e qualquer outro parceiro comercial aos mesmos princípios. Seguramos não sermos convenientes em atos de infração aos direitos humanos nas dependências da empresa ou de qualquer um de nossos parceiros.

## **Trabalho Infantil e Juvenil**

Proibimos o emprego e a exploração de crianças e adolescentes em suas dependências, de forma que não apoia parceiros de qualquer natureza, que sustentem práticas relacionadas ao trabalho infantil.

Em casos de contratação de menores de 18 anos, a empresa seguirá sempre a legislação trabalhista em vigor e as diretrizes do estatuto da criança e do adolescente – ECA, respeitando a idade mínima, as condições e jornadas de trabalho, de forma que o menor continue frequentando a escola, sem que o trabalho prejudique os seus estudos.

## **Relações de trabalho**

Proibimos todas as formas de trabalho forçado, escravo ou análogo a escravidão, garantido que todas as relações de trabalho devem ser de natureza voluntária. A empresa não retém documentos ou qualquer item do funcionário, bem como não cobra taxas ou depósitos em virtude da relação de emprego.

O trabalho é proporcionado de forma regular, respeitando as leis trabalhistas, acordos e convenções sindicais, e qualquer legislação vinculada. Os trabalhadores possuem jornada de trabalho em conformidade com a legislação e não são obrigados a trabalhar horas extras. Os funcionários são livres para encerrar a relação de trabalho com antecedência razoável.

Os trabalhadores recebem o pagamento justo pelo trabalho, de forma integral e dentro do prazo legal. A empresa apoia, incentiva e fornece ajuda para custear cursos, treinamentos ou especializações que melhorem a capacitação profissional dos funcionários.

## **Liberdade de Associação**

Respeitamos o direito dos seus funcionários de formar e se associar a sindicatos e outras organizações, bem como fazer negociações coletivas em apoio a seus interesses. Não há discriminação em relação aos funcionários que optam e aqueles que não optam por formar ou se associar a sindicatos.

## **Diversidade e Inclusão**

Apoiamos a diversidade e a inclusão das pessoas em todas as esferas de relacionamento. Buscando sempre um ambiente de trabalho com igualdade de oportunidades e sem nenhum tipo de discriminação ou assédio, seja por raça, sexo, cor, nacionalidade ou origem social, etnia, religião, idade, orientação sexual, identidade de gênero ou expressão, opinião política ou qualquer outro aspecto. Não é permitido comportamento desrespeitoso, violento, tratamento injusto ou retaliações de qualquer natureza.

## **Relacionamento com Colaboradores**

A empresa pondera as relações com funcionários com base nas suas políticas e diretrizes de gestão. Adotamos como critério fundamental para admissão, avaliação e promoção, o atendimento aos requisitos básicos de cada função, não se estabelecendo discriminações de qualquer natureza.

A empresa busca contribuir para o crescimento pessoal e profissional dos colaboradores por meio de programas de treinamento, incentivando e custeando a realização cursos ou especializações.

Estimulamos o compartilhamento de ideias, trabalho e valores, pois acreditamos que a diversidade de ideias de nossos colaboradores é um elemento que nos fortalece. Desta forma, valorizamos a relação de respeito e confiança entre os funcionários, independentemente do nível hierárquico.

Desta forma, não aceitamos qualquer conduta física, verbal ou não verbal, que venha afetar a dignidade das pessoas no trabalho, em especial, quaisquer condutas que criem intimidação, hostilidade, humilhação ou assédio moral.

Jamais submeteremos nossos colaboradores ao trabalho escravo ou forçado. Temos total comprometimento com o estabelecimento na legislação trabalhista, respeitando a jornada de trabalho, fiscalizando o cumprimento deste importante quesito, visando o bem estar e a saúde do trabalhador.

Um colaborador jamais será demitido, rebaixado, ameaçado ou discriminado por levantar uma preocupação relacionada ao Código de Conduta de forma honesta ou

mesmo por participar de forma verdadeira de uma investigação na empresa.

## **Relacionamento com o Cliente**

Visando atender as necessidades e expectativas de nossos clientes, nos comprometemos a melhorar continuamente a forma de atendimento e de prestação de serviços. A Transportadora Lambertti se compromete em oferecer serviços com eficácia na rastreabilidade de cargas e com eficiência no cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Todas as relações da empresa com os clientes devem ser ponderadas pela ética, por meio de uma comunicação clara, honesta e transparente. As negociações devem cumprir com os requisitos de segurança e qualidade, sempre ponderadas pelas políticas de gestão da Transportadora Lambertti.

A empresa cumpre com todos os requisitos legais aplicáveis ao negócio, buscando sempre se adequar a requisitos e exigências de clientes. A empresa preza pela legalidade, pelo respeito e pela eficácia e eficiência em todas as relações comerciais.

## **Relacionamento com os Fornecedores**

Acreditamos que as relações com fornecedores devem ser duradouras, respeitando aos princípios da livre iniciativa e à lealdade na concorrência. A Transportadora Lambertti prioriza fornecedores que operem nos padrões éticos similares aos seus, com respeito a princípios de responsabilidade social e ambiental.

As políticas de gestão da empresa são as diretrizes que norteiam as relações com nossos fornecedores. Além disso, prezamos pela aquisição de produtos e serviços com garantia de segurança e de qualidade. Desta forma, avaliamos e monitoramos constantemente nossos fornecedores, para garantir que os insumos utilizados na prestação de serviços atendam os padrões estabelecidos pela Transportadora Lambertti.

Quando necessário, a Transportadora Lambertti poderá solicitar a realização de visitas ou auditorias nas dependências de fornecedores, com a finalidade de verificar o cumprimento das políticas.

## **Relacionamento com a Comunidade**

Buscamos constantemente reduzir o impacto de nossas atividades nas comunidades onde atuamos. Promovendo ações com o objetivo de eliminar possíveis situações que provoquem algum tipo de desconforto ao ambiente onde estamos inseridos.

A Lambertti apoia e incentiva programas sociais locais voltados ao esporte e desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois acredita que este é um caminho para uma melhor educação e formação da sociedade onde vivemos.

## **Responsabilidade Ambiental**

Temos o firme compromisso de praticar, incentivar e valorizar a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Realizamos o descarte correto de todos os resíduos e a coleta dos mesmos através de empresas habilitadas. Inspecionamos a emissão de poluentes de nossos veículos através do método de Escala Ringelmann, com o propósito de controlar e minimizar os efeitos da emissão de gases poluentes.

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e os regulamentos ambientais aplicáveis na jurisdição em que operam, atendendo às melhores práticas e padrões do setor, gerenciando o impacto ambiental de suas operações em conformidade com as normativas pertinentes.

## **Segurança e Saúde**

A Transportadora Lambertti oferece condições de trabalho seguras e saudáveis, disponibilizando alojamento quando necessário. Os locais de trabalho são adequados para o desempenho das funções de nossos colaboradores, atendendo as exigências legais em vigor, possui água potável, instalações sanitárias adequadas, saídas de emergência e equipamentos de proteção individual.

Preocupada com a saúde e segurança de seus colaboradores, a empresa conta com Comissão Interna de Prevenção a Acidente de Trabalho (CIPA).

Por reconhecer a dificuldade do setor rodoviário, comprometemo-nos a promover a

manutenção corretiva e preventiva de nossos veículos, para uma maior segurança no desempenho das atividades e, com isso, atender nossos clientes com extrema qualidade e eficiência. Destaca-se como prioridade a saúde de nossos profissionais que cruzam o território nacional e Mercosul com segurança no trânsito.

## **Conflitos de Interesses**

O conflito de interesses ocorre quando existe a possibilidade de confronto direto entre os interesses pessoais dos funcionários e o da empresa, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições ou responsabilidades.

Nenhum administrador ou funcionário terá participação, de qualquer espécie, direta ou indiretamente, em empresa concorrente, bem como em empresas fornecedoras ou em clientes de porte significativos.

Os administradores e funcionários não devem permitir que responsabilidades profissionais estranhas à empresa prejudiquem o exercício de suas funções. Diante de qualquer conflito, o funcionário deverá comunicar os superiores para que tomem a decisão cabível, sempre zelando pelo patrimônio da empresa, de seus clientes e demais partes relacionadas.

## **Engenharia Social**

A empresa não tolera qualquer tentativa de manipulação psicológica, persuasão enganosa ou uso de informações privilegiadas para obter acesso a dados, sistemas, áreas restritas ou benefícios indevidos. Todos os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros devem:

- Evitar fornecer informações pessoais, corporativas ou sensíveis a indivíduos não autorizados.
- Confirmar a identidade e a autorização de qualquer pessoa que solicite dados, documentos ou acessos.
- Reportar imediatamente ao setor responsável (SGI, RH ou Direção) qualquer tentativa de contato suspeito, ligações, e-mails ou abordagens presenciais com características de engenharia social.

## Conspirações Internas

A empresa considera grave qualquer forma de conluio, aliança ou planejamento interno que tenha como objetivo prejudicar a organização, manipular informações, obter vantagens ilícitas ou sabotar operações. Todos os integrantes devem:

- Atuar de forma ética, transparente e colaborativa, preservando a integridade da empresa e de seus colegas.
- Evitar envolvimento em grupos ou ações que violem leis, políticas internas ou prejudiquem o ambiente de trabalho.
- Comunicar imediatamente ao canal de denúncias ou gestão qualquer atividade que sugira conspiração ou dano intencional à organização.

## Contrabando, Drogas, Álcool e Porte de Armas

A utilização dos veículos da empresa deve ser apenas para o transporte de cargas por ela contratada, sabendo que é terminantemente proibido receber, transportar, por menor valor que seja, qualquer espécie de mercadoria considerada descaminho ou contrabando, a saber, drogas lícitas e ilícitas, entorpecentes, bebidas alcoólicas, entre outras.

A empresa repudia o consumo de bebidas alcoólicas durante viagens ou durante o horário de trabalho. A menos que proibido por lei ou qualquer outra razão válida, todos os funcionários estarão sujeitos a teste caso aparentem estar sob influência de drogas ou de álcool no trabalho ou quando a empresa tiver razões para acreditar que um funcionário violou a política da empresa.

O funcionário não pode vender, utilizar ou estar sob influência de álcool ou de drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra substância controlada conforme definido pela lei durante o horário de trabalho. É proibido o uso ou porte de armas, de qualquer tipo, em nossas dependências ou de nossos clientes, em qualquer situação.

## Práticas anticorrupção

A Lambertti tem tolerância zero para qualquer tipo de suborno ou corrupção. O suborno e a corrupção envolvem receber, fornecer, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, algo de valor a entidades ou agentes, públicos

ou privados, com a finalidade de influenciar indevidamente seus atos ou obter uma vantagem indevida.

A Lambertti proíbe qualquer um que atue em seu nome de oferecer ou receber subornos ou pagamentos inadequados.

## **Brindes e Entretenimento**

O oferecimento de brindes corporativos e entretenimento para fins comerciais legítimos devem ser razoáveis e cumprir as políticas internas da Lambertti. O oferecimento em dinheiro ou equivalentes não é permitido.

Brindes e entretenimento envolvendo agentes públicos estão sujeitos a políticas, procedimentos e aprovações adicionais. Os Colaboradores não devem aceitar um brinde se acreditarem que essa ação tem o objetivo de influenciá-los ou pode de fato resultar na influência de uma decisão de negócio.

## **Uso de informações confidenciais e proteção de dados**

Todos os Colaboradores devem garantir a proteção de informações não públicas a que possam ter acesso enquanto trabalham na Lambertti. Essas informações podem incluir detalhes da organização, preços, lucros, fornecedores, dados de clientes ou de colaboradores, entre outras.

Essas informações confidenciais só podem ser compartilhadas com pessoas de fora da Lambertti de acordo com as políticas internas e legislação aplicável. Especificamente sobre dados pessoais, a Lambertti respeita a privacidade de seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais terceiros, utilizando os dados obtidos apenas para propósitos legítimos de negócio, sempre observando a legislação aplicável e as políticas relacionadas.

## **Deveres do Funcionário**

A Transportadora Lambertti preza pela condução dos seus negócios de forma justa e honesta, pautadas pela observância das leis brasileiras e aos princípios da ética, e não admite práticas que coloquem em dúvida a idoneidade da empresa ou de seus funcionários.

Aqueles que exercem atividades relacionadas à informações confidenciais da empresa, devem comprometer-se a mantê-las em sigilo, inclusive após o seu desligamento da empresa, seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

Todos devem colaborar para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da empresa e a busca por resultados. Nos casos em que um posicionamento à imprensa ou alguma divulgação de informação se fizer necessária, somente deverá ser realizado pelos seus administradores responsáveis.

Nas negociações com clientes, fornecedores, concorrentes, funcionários e outros, não se deve exigir, insinuar, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida pelas suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais e não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com público externo.

Todo funcionário deve se responsabilizar pela guarda dos ativos de propriedade da empresa colocados à sua disposição, bem como pelo adequado uso dos mesmos. A utilização dos recursos em benefício próprio não será admitida. Vale ressaltar que toda movimentação deverá obedecer às normas operacionais da empresa e os limites de autoridade estabelecidas.

A utilização de uniformes e crachás, solicitada aos motoristas, é restrita ao período em que o funcionário estiver a serviço da empresa, não podendo assim, utilizá-lo para frequentar locais como bares, clubes, festas ou participar de atividades que envolvam o consumo de bebidas alcoólicas.

Ter disciplina e respeito às regras é determinante para a promoção de uma imagem positiva da Transportadora Lambertti e é dever do funcionário estar engajado neste compromisso.

## **Documentos do Sistema de Gestão Integrado**

A empresa possui um Sistema de Gestão Integrado (SGI), que contempla procedimentos, documentos de referência e formulários que orientam os funcionários no desempenho de suas atividades.

Cerca de 80% dos nossos colaboradores são motoristas. Para amparar e auxiliar estes profissionais, a empresa possui o Manual do Motorista, contendo as instruções para o desenvolvimento de suas atividades.

## **Gestão do Código de Conduta**

Este código de conduta é revisado periodicamente, temos o compromisso de expressar por meio deste todas as diretrizes de conduta em nossos negócios. Considerando que dificilmente um Código de Conduta abrange todas as situações encontradas na prática, acreditamos no senso de julgamento de cada um, incentivando-os a consultar, em caso de dúvidas, outros funcionários e o Departamento de Recursos Humanos da empresa.

Situações conflitantes ou que não estejam contidas no Código de Conduta podem surgir de forma inesperada em nosso cotidiano e, para tanto, faremos o devido julgamento.

## **Denúncias, sugestões e reclamações**

Sempre que necessário ou conveniente, denúncias, sugestões e reclamações podem ser realizadas diretamente pela Ouvidoria da Transportadora Lambertti, pelo site: <https://lambertti.com/relato/>

O teor das informações deve ser sempre o mais completo possível, a fim de auxiliar no processo de investigação ou de melhoria. Quando a situação requerer, caso seja do interesse do denunciante, é garantido o direito de relato anônimo, sempre demonstrando cuidado na apresentação dos fatos e juntando, se possível, documentos que comprovem a sua afirmação.